Tribunal de Contas do Estado do Acre

Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 8.354

NATUREZA DO FEITO:

Processo nº 17.268.2005-7-TCE

ASSUNTO:

Prestação de Contas do Corpo de Bombeiros Militar do

Estado do Acre, exercício de 2004.

RESPONSÁVEIS:

Senhores José Sidney de Araújo Silva e Francisco de Assis

Jardim

RELATORA:

Conselheira **Dulcinéa Benício de Araújo**

Prestação de Contas. Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre. Ausência de indicação de profissional da área de contabilidade e a incompletude do Relatório Circunstanciado. Regularidade com ressalva.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 01 de agosto de 2013

Conselheiro ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS

Presidente em exercício do TCE/AC

Conselheira **DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO**Relatora

Fui presente:

JOÃO IZIDRO DE MELO NETO

Procurador-Chefe do MPC/TCE/ACRE

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.:* 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br